

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 004/2021.
DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura no orçamento programa do exercício de 2021, referente Crédito Adicional Especial aberto no Terceiro Quadrimestre de 2020 pelo Decreto 051/2020, através da Lei Municipal 752/2020, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10. SAÚDE	
	10.301. ATENÇÃO BÁSICA	
	10.301.0004. ASSISTÊNCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.0	RECURSOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB	
XX	62/12	
(XXX)		
3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		63.000,00

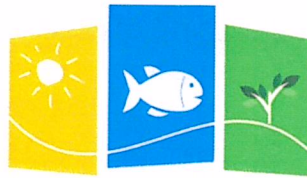
Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377 0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

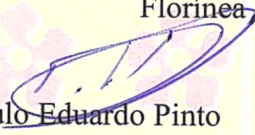
Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	
1728.10.9.1. xx	Recursos CIB 62/2012	63.000,00
TOTAL DO EXCESSO		63.000,00

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criações de dotações orçamentárias com recursos de outros entes da federação.

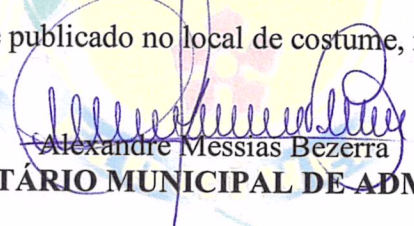
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 06 de janeiro de 2021.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br